



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.808 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processado, que consta em resto a pagar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço não ter sido entregue,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, autorizado a cancelar o valor de R\$ 49.807,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) referente ao saldo da nota de empenho do exercício de 2020 e 2021, conforme relação abaixo:

EMPENHO	FORNECEDOR	CANCELAR
345/2020	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	42,88
564/2020	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	49,60
5/2021	SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29,09
6/2021	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0,95
10/2021	LABORATÓRIO ANDIRÁ LTDA-ME	608,16
47/2021	LAO INDÚSTRIA LTDA	0,02
126/2021	VALMIR SANCHES RIBEIRO	9.102,23
131/2021	ROSELI PINTO DA SILVA - ME	1.053,00
147/2021	FABIANA APARECIDA MARQUES MITROVINI	199,20
148/2021	C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	489,00
149/2021	LAO INDÚSTRIA LTDA	0,02
188/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR	416,00
199/2021	HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	21.325,00
266/2021	OI S.A.	157,70
269/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	666,53
352/2021	M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA	0,02
353/2021	J. R. DA SILVA & CIA LTDA	76,50
356/2021	REGINALDO DE MELO 74965930959	2.100,00
358/2021	EDMUNDO DOS SANTOS NETO	84,30
361/2021	SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA	1.890,00
370/2021	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	2,51
446/2021	CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA	0,04
531/2021	PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTTO - ME	0,06
537/2021	EXTINTORES PLATINUM LTDA	237,36
554/2021	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELLI - EPP	396,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

624/2021	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES ME	140,00
632/2021	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES ME	35,00
634/2021	AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME	0,04
697/2021	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	172,69
900/2021	ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO - ME	481,74
907/2021	M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA	4.994,40
959/2021	M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA	4.202,88
965/2021	DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	400,22
974/2021	JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA ME	19,00
975/2021	JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA ME	47,00
976/2021	MARCHIONI & MARCHIONI LTDA	256,00
977/2021	JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA ME	47,00
978/2021	MARCHIONI & MARCHIONI LTDA	85,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal